



RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)





RELATÓRIO ANUAL DE DADOS
Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e
Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

| | |
|--|---|
| Nome: | Mirella de Almeida Braga, Maria Luiza Pereira Leite e Pedro Augusto Lima Monteiro |
| Órgão: | Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba |
| Unidade da Federação: | Paraíba/PB |
| Dados referentes ao EXERCÍCIO de: | 2024 |
| Observações: | |



MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

1- QUANTIDADE DE VÍTIMAS ATENDIDAS

| Finalidade ¹ Lei nº 13.344/16, Art. 149-A | Quantidade de vítimas atendidas ² |
|---|---|
| Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo | 0 |
| Trabalho em condições análogas à de escravo | 37 |
| Qualquer tipo de servidão | 0 |
| Adoção ilegal | 2 |
| Exploração sexual | 0 |
| TOTAL | 39 |
| Observações: | |

¹ A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

² Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



2- IDADE

| Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A) | Até 12 anos incompletos | 12 a 18 anos incompletos | 18 a 29 anos | 30 a 39 anos | 40 a 49 anos | 50 a 59 anos | Acima de 60 anos |
|---|-------------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Trabalho em condições análogas à de escravo | 0 | 3 | 8 | 6 | 5 | 12 | 3 |
| Qualquer tipo de servidão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Adoção ilegal | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Exploração sexual | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 0 | 3 | 8 | 8 | 5 | 12 | 3 |



3- Cor/Raça³

| Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A) | Branca | Preta | Amarela | Parda | Indígena | Não informado |
|---|----------|----------|----------|-----------|----------|---------------|
| Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Trabalho em condições análogas à de escravo | 9 | 8 | 0 | 19 | 1 | 0 |
| Qualquer tipo de servidão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Adoção ilegal | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Exploração sexual | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 9 | 8 | 0 | 21 | 1 | 0 |

³ Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



4- SEXO

| Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A) | Feminino | Masculino | Ignorado/ Não informado |
|--|-----------------|------------------|------------------------------------|
| Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo | 0 | 0 | 0 |
| Trabalho em condições análogas à de escravo | 0 | 37 | 0 |
| Qualquer tipo de servidão | 0 | 0 | 0 |
| Adoção ilegal | 2 | 0 | 0 |
| Exploração sexual | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 2 | 37 | 0 |



5- IDENTIDADE DE GÊNERO

| Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A) | Cisgênero ⁴ | Travesti | Mulher Transexual | Homem Transexual | Não se aplica ⁵ | Sem info ⁶ | Outros: ⁷ |
|---|------------------------|----------|----------------------|---------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Trabalho em condições análogas à de escravo | 37 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Qualquer tipo de servidão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Adoção ilegal | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exploração sexual | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 39 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

⁴ Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

⁵ Utilizar no caso de criança.

⁶ Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

⁷ Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela



6- SITUAÇÃO CONJUGAL/ ESTADO CIVIL

| Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A) | Solteiro (a) | Casado (a)/ União estável | Separado (a)/ Divorciado (a) | Viúvo (a) | Não se aplica ⁸ | Sem Info |
|--|--------------|------------------------------|---------------------------------|-----------|-------------------------------|----------|
| Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Trabalho em condições análogas à de escravo | 17 | 16 | 4 | 0 | | |
| Qualquer tipo de servidão | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Adoção ilegal | 2 | 0 | 0 | 0 | | |
| Exploração sexual | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| TOTAL | 19 | 16 | 4 | 0 | | |

⁸ Utilizar no caso de criança.



7- ESCOLARIDADE

| Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A) | Não Alfabetizad o | Estudou até 05 anos completos | Estudou até 08 anos completos | Estudou até 12 anos completos | Ensino Superior incompleto | Ensino Superior completo | Pós-Gradua do | Sem inf. |
|---|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Trabalho em condições análogas à de escravo | 4 | 21 | 4 | 7 | 1 | 0 | 0 | |
| Qualquer tipo de servidão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Adoção ilegal | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Exploração sexual | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| TOTAL | 5 | 22 | 4 | 7 | 1 | 0 | 0 | |



8- RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O ALICIADOR

| Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A) | Amigo/colega/ vizinho/conhecido | Cônjuge/ companheiro/namorado | Familiar | Superior hierárquico no trabalho | Desconhecido | Sem inf. |
|---|------------------------------------|----------------------------------|----------|-------------------------------------|--------------|----------|
| Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Trabalho em condições análogas à de escravo | 36 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Qualquer tipo de servidão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Adoção ilegal | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Exploração sexual | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 36 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 |



9- MEIO UTILIZADO PARA O ALICIAMENTO



10- MOTIVAÇÕES PARA MIGRAR

| Motivações para migrar | Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo | Trabalho em condições análogas à de escravo | Qualquer tipo de servidão | Adoção ilegal | Exploração sexual | Total |
|--|---|---|---------------------------|---------------|-------------------|-------|
| Oferta de trabalho | 0 | 37 | 0 | 0 | 0 | 37 |
| Estudo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Melhoria da situação financeira pessoal/ da família | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Violência doméstica e /ou familiar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Reunião familiar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Processo transsexualizador (transformações do corpo) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Desejo de ter uma vida no exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Desejo de ter uma vida em outra cidade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Casamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Não se Aplica | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Sem informação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |



11- TRÁFICO DE PESSOAS INTERNO X INTERNACIONAL

| Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A) | Interno | Internacional |
|---|-----------|---------------|
| Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo | 0 | 0 |
| Trabalho em condições análogas à de escravo | 36 | 1 |
| Qualquer tipo de servidão | 0 | 0 |
| Adoção ilegal | 2 | 0 |
| Exploração sexual | 0 | 0 |
| TOTAL | 38 | 1 |



11.1 – TRÁFICO INTERNO

11.1.1 - UF ONDE A VÍTIMA FOI ALICIADA

(RN - 6 PARA TRABALHO ESCRAVO; PB - 31 SENDO 29 PARA TRABALHO ESCRAVO E 2 DA ADOÇÃO ILEGAL; CE - 1 PARA TRABALHO ESCRAVO; PE - 1 PARA TRABALHO ESCRAVO) -

IMPOSSIBILIDADE DE PREENCHER NA TABELA POR ERRO DE FORMATAÇÃO



11.1 – TRÁFICO INTERNO

11.1.2 – UF ONDE A VÍTIMA FOI EXPLORADA

(PB - 38 SENDO 36 PARA TRABALHO ESCRAVO E 2 PARA ADOÇÃO ILEGAL) - IMPOSSIBILIDADE DE PREENCHER NA TABELA POR ERRO DE FORMATAÇÃO



11.2 TRÁFICO INTERNACIONAL

11.2.1 NACIONALIDADE DA VÍTIMA⁹

| Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A) | Brasileira | Demais |
|---|------------|--------|
| Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo | 0 | 0 |
| Trabalho em condições análogas à de escravo | 37 | 0 |
| Qualquer tipo de servidão | 0 | 0 |

⁹ Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.



| | | |
|-------------------|-----------|----------|
| Adoção ilegal | 2 | 0 |
| Exploração sexual | 0 | 0 |
| TOTAL | 39 | 0 |

12. UTILIZA QUAL FORMULÁRIO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS?

- a. () Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);
- b. (X) Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;
- c. () Outro. Qual? _____

**PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE
CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)**

13. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

| Nº | Material Produzido | Sim | Não | Quant. |
|----|----------------------|-----|-----|--------|
| 01 | Folders | X | | 1500 |
| 02 | Cartilhas | | X | 0 |
| 03 | Cartazes | X | | 150 |
| 04 | Faixas | X | | 2 |
| 05 | Banners | X | | 4 |
| 06 | Spots de rádio | | X | 0 |
| 07 | Vídeos | X | | 3 |
| 08 | Outros, especificar: | | | 0 |

14. REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SENSIBILIZAÇÕES

| | Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO | Data/ Horário | Local | Público Alvo | Nº de participantes |
|----|---|---------------|--|---|---------------------|
| 1 | Semana de Enfrentamento ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes | Maio/19h | Escola Índio Piragibe | Alunas e alunos da Educação de Jovens e Adultos | 60 |
| 2 | Semana de Enfrentamento ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes | Maio/7h | Escola Índio Piragibe | Alunas e alunos do Ensino Fundamental I e II | 150 |
| 3 | Seminário sobre o Desaparecimento de Crianças e Adolescentes | Maio/8h | Universidade Federal da Paraíba | Profissionais da rede socioassistencial e segurança pública | 20 |
| 4 | Rede de atendimento às vítimas da escravidão contemporânea para a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) de João Pessoa | Junho/8h | Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de João Pessoa | Profissionais e gestores da rede intersetorial municipal | 160 |
| 5 | Campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas: 'nenhuma criança deixada para trás' | Julho/18h | Feira Brasil Mostra Brasil | Sociedade civil em geral | 1.500 |
| 6 | I Seminário Regional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas para fins de Trabalho Escravo | Julho/14h | Fórum do 13º Tribunal Regional do Trabalho em João Pessoa | Profissionais da rede socioassistencial e segurança pública | 120 |
| 7 | II Seminário Regional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas para fins de Trabalho Escravo | Julho/8h | Fórum do 13º Tribunal Regional do Trabalho em Campina Grande | Profissionais da rede socioassistencial e segurança pública | 160 |
| 8 | III Seminário Regional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas para fins de Trabalho Escravo | Julho/8h | Universidade Estadual da Paraíba | Profissionais da rede socioassistencial e segurança pública | 180 |
| 9 | Pit Stop educativo na rodovia | Julho/8h | Posto da PRF em Mata Redonda na BR 101 | Social civil em geral | 350 |
| 10 | O NETDP/PB no enfrentamento e prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes da Paraíba | Agosto/8h | Secretaria Municipal de Assistência Social de Cabedelo | Profissionais da rede socioassistencial | 50 |
| 11 | Avanços e desafios do CETDP/PB para o enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes | Outubro/14h | Rede de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na | Sociedade civil em geral | 20 |

| | | | | | |
|--------|--|-------------|--|--|----|
| | | | Paraíba (REDEXI-PB) | | |
| 1 2 | Tráfico de pessoas para fins de trabalho análogo a escravidão | Outubro/18h | Faculdade Internacional da Paraíba (FPB) | Discentes dos cursos de Psicologia, Direito e Serviço Social | 20 |
| 1 3 | O NETDP/PB no enfrentamento ao tráfico e desaparecimento de pessoas na Paraíba | Novembro/9h | Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Rita | Profissionais da rede socioassistencial | 50 |

15. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, GUIAS, MANUAIS PROCEDIMENTAIS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

| # | Título da Publicação | Ano/Data da publicação | Instituição que realizou | Se houve parceria, qual instrumento foi utilizado? | Link de acesso |
|---|----------------------|------------------------|--------------------------|--|----------------|
| 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

16. PRODUÇÃO E/ OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS

| # | Título do Documentário / Vídeo | Ano/Data da publicação | Instituição que realizou | Se houve parceria, qual instrumento foi utilizado? | Link de acesso |
|---|--------------------------------|------------------------|--------------------------|--|----------------|
| 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

17. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET

| # | Título da reportagem | Mídia (rádio, impresso, televisão e internet) | Link de acesso |
|---|---|---|---|
| 1 | Coração Azul: Governo divulga campanha contra o tráfico de pessoas em multifeira em João Pessoa | Internet | https://paraiba.pb.gov.br/noticias/coracao-a-zul-governo-divulga-campanha-contra-o-trafico-de-pessoas-em-multifeira-em-joao-pessoa |
| 2 | Governo renova assinatura do Pacto Federativo para a Erradicação do Trabalho Escravo na Paraíba | Internet | https://paraiba.pb.gov.br/noticias/governo-renova-assinatura-do-pacto-federativo-para-a-erradicacao-do-trabalho-escravo-na-paraiba |
| 3 | Secretaria do Desenvolvimento Humano e PRF realizam ação educativa para combater o tráfico de pessoas | Internet | https://paraiba.pb.gov.br/noticias/secretaria-do-desenvolvimento-humano-e-prf-realizam-acao-educativa-para-combater-o-trafico-de-pessoas |
| 4 | Campanha Coração Azul na Rádio Tabajara | Rádio | https://www.youtube.com/watch?v=sNN0Z_Vbq-U |
| 5 | CAMPANHA CORAÇÃO AZUL: Em seminário realizado pelo MPT, Governo da Paraíba renova Pacto Federativo para a Erradicação do Trabalho Escravo | Internet | https://www.prt13.mpt.mp.br/8-institucion-al/2153-campanha-coracao-azul-em-seminario-realizado-pelo-mpt-governo-da-paraiba-renova-pacto-federativo-para-a-erradicacao-do-trabalho-escravo |
| 6 | Paraíba renova pacto federativo para erradicação do trabalho escravo com apoio dos Direitos Humanos | Internet | https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/paraiba-renova-pacto-federativo-para-erradicacao-do-trabalho-escravo |

| | | | |
|----|---|----------|---|
| | | | -com-apoio-dos-direitos-humanos |
| 7 | PRF na Paraíba participa de Seminário Regional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas para Fins de Trabalho Escravo | Internet | https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/estaduais/paraiba/2024/julho/prf-na-paraiba-participa-de-seminario-regional-de-prevencao-e-combate-ao-trafico-de-pessoas-para-fins-de-trabalho-escravo |
| 8 | MJSP lança IV Plano Nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas | Internet | https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-07/governo-lanca-4o-plano-nacional-de-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas |
| 9 | MTE resgata 36 paraibanos em JP e Mamanguape | Internet | https://auniao.pb.gov.br/noticias/caderno_praiba/mte-resgata-36-paraibanos-em-jp-e-mamanguape |
| 10 | Quase 40 trabalhadores são resgatados em situação análoga à escravidão na Paraíba | Internet | https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2024/12/11/quase-40-trabalhadores-sao-resgatados-em-situacao-analogica-a-escravidao-na-pariba.ghtml |

18. RELACIONAMENTOS INTERINSTITUCIONAIS

| # | Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa | Decreto / Ato normativo |
|---|--|-------------------------|
| 1 | Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba (CETDP/PB) | Decreto Nº 36.816/2016 |
| 2 | Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo da Paraíba (COETRAE/PB) | Decreto Nº 40.001/2020 |